

JUSTIFICATIVA
PL 0379/2013

Este nosso projeto de lei nasce da necessidade da cidade de São Paulo nivelar-se como as demais metrópolis do mundo cuja veiculação de propaganda em táxis é prática comum.

Trata-se também de importante prestação de serviços aos usuários de táxis, com a divulgação de mapas, pontos turísticos e outras informações que poderão ser patrocinadas pela iniciativa privada, além de divulgar marcas, produtos e serviços.

O Brasil vai receber dois grandes eventos em nível mundial: a Copa do Mundo em 2.014 e as Olimpíadas, em 2.016 com o acesso de milhares de turistas do mundo inteiro circulando, inclusive, por São Paulo. A propaganda em táxis da nossa cidade é ferramenta fundamental para incremento do turismo e fator gerador de receitas aos cofres públicos.

Outra questão a se considerar é o ganho extra que a veiculação de propaganda vai gerar para este importante segmento profissional que é composto por mais de 60 mil motoristas de táxis da cidade de São Paulo.

A circulação dos carros com publicidade vai dar, inclusive, uma dinâmica visual no urbano da cidade, sem prejuízo à Lei Cidade Limpa, em vigor.

Assim, espero contar com o apoio das senhoras e senhores vereadores na aprovação dessa nossa proposta que, certamente, trará vários benefícios ao nosso município.